



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12441651 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes e Maurício Pinto Ferreira, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução nº. 11452389, que "Dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Ponte/MG e dá outras providências", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.288175-7/000** (SEI nº **0658153-71.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Anacleto Rodrigues. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12441651** e o código CRC **15D53DD5**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442135 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Maurício Pinto Ferreira e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com proposta apresentada pela Desembargadora Luzia Divina de Paula Peixoto, à época Juíza Convocada na Terceira Câmara Cível e Titular da 2ª Vara de Execução Fiscal Municipal de Belo Horizonte, e pela Juíza Titular da 1ª Vara de Execução Fiscal Municipal da Capital, Simone Lemos Bottoni, no intuito de alterar a nomenclatura das referidas varas para que passem a ser denominadas "Varas de Feitos Tributários Municipal", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.081065-9/000** (SEI nº **0106122-68.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Anacleto Rodrigues. **CERTIFICO** que a Comissão, por maioria, aprovou a alteração da denominação das Varas de Execução Fiscal Municipal para "Varas de Feitos Tributários do Município de Belo Horizonte", nos termos da divergência parcial inaugurada pelo Corregedor Geral de Justiça, Desembargador Corrêa Júnior, vencidos o Relator, Desembargador Anacleto Rodrigues, e o Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO**, por fim, que foi elaborada nova minuta de ato normativo - evento SEI nº [12460113](#) - nos termos da decisão da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 03/02/2023, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442135** e o código CRC **29E193CC**.

0106122-68.2021.8.13.0000

12442135v6

Criado por [t0057059](#), versão 6 por [t0048579](#) em 03/02/2023 17:42:31.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442128 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com proposta de minuta de Resolução que "Altera a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 821, de 15 de junho de 2016, que 'dispõe sobre a reestruturação da Corregedoria-Geral de Justiça, altera o Anexo V da Resolução da Corte Superior nº 533, de 16 de março de 2007, que dispõe sobre a lotação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça e dá outras providências, e revoga a Resolução da Corte Superior nº 493, de 12 de dezembro de 2005, que reestrutura a Corregedoria-Geral de Justiça'.", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.289375-2/000** (SEI nº **0056290-37.2019.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 03/02/2023, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442128** e o código CRC **78429B4A**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442126 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor, Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com proposta apresentada na minuta que trata da “desinstalação e definição da circunscrição geográfica da serventia do 3º tabelionato de notas da Comarca de São Sebastião do Paraíso.”, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.295192-3/000** (SEI nº **0658141-57.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442126** e o código CRC **A34C9D14**.

0658141-57.2022.8.13.0000

12442126v4

Criado por **t0057059**, versão 4 por **t0048579** em 02/02/2023 17:44:09.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442089 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Mauricio Pinto Ferreira, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com o teor da minuta que "dispõe sobre a desinstalação do Ofício do 2º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ouro Preto e dá outras providências.", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.291190-1/000** (SEI nº **0347040-33.2021.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Juliana Campos Horta. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442089** e o código CRC **47DC9E2B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442083 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Mauricio Pinto Ferreira, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com o teor da minuta de Resolução evento SEI 11508854, que "dispõe sobre a desinstalação do Registro de Imóveis situado no Município Lagoa Dourada", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.288126-0/000** (SEI nº **0658800-66.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Juliana Campos Horta. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442083** e o código CRC **40DABED7**.

0658800-66.2022.8.13.0000

12442083v4

Criado por **t0057059**, versão 4 por **t0048579** em 02/02/2023 17:40:54.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442053 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com proposta de “desinstalação do Ofício do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itajubá”, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.291126-5/000** (SEI nº **0016944-74.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442053** e o código CRC **CBC3A88D**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442039 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Mauricio Pinto Ferreira, Juliana Campos Horta, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com o teor da minuta que "dispõe sobre a a desinstalação do Ofício de Registro de Título e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Lagoa Dourada", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.288089-0/000** (SEI nº **0658191-83.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria da Desembargadora Teresa Cristina da Cunha Peixoto. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442039** e o código CRC **CA092707**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12441668 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Maurício Pinto Ferreira, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Dispõe sobre a desinstalação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Barbacena", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22288171-6/000** (SEI nº **0658078-32.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Manoel dos Reis Moraes. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12441668** e o código CRC **CE8BDEF4**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442000 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com a minuta de resolução que "Dispõe sobre a desinstalação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Aimorés e dá outras providências", matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.287908-2/000** (SEI nº **0658788-52.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442000** e o código CRC **558AEEC0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12442027 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Anacleto Rodrigues e Manoel dos Reis Moraes, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com proposta de “desinstalação do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Teófilo Otoni”, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.287973-6/000** (SEI nº **0658147-64.2022.8.13.0000**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Maurício Pinto Ferreira. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12442027** e o código CRC **9A49B683**.

0658147-64.2022.8.13.0000

12442027v4

Criado por **t0057059**, versão 4 por **t0048579** em 02/02/2023 17:39:17.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-008 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 12

CERTIDÃO Nº 12441615 / 2023 - PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CODJ

CERTIFICO que, entre os dias 25 de janeiro a 02 de fevereiro de 2023, de ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça e da Comissão, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, consultei os Desembargadores Alberto Vilas Boas, 1º Vice-Presidente, Renato Dresch, 2º Vice-Presidente, Ana Paula Caixeta, 3ª Vice-Presidente, Juliana Campos Horta, Teresa Cristina da Cunha Peixoto, Manoel dos Reis Moraes, Maurício Pinto Ferreira e Anacleto Rodrigues, integrantes da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias, sobre se estariam de acordo com proposta de alteração do §1º, do artigo 1º, da Resolução nº 863/17, do colendo Órgão Especial deste Tribunal, que “Dispõe sobre a destinação de armas de fogo, acessórios e munições apreendidos em inquéritos policiais, em processos ou procedimentos criminais e em procedimentos de apuração de ato infracional”, matéria essa discutida no Processo nº **1.0000.22.295193-1/000** (SEI nº **003665-27.2021.8.13.0024**) da referida Comissão, sob a relatoria do Desembargador Corrêa Junior, Corregedor Geral de Justiça. **CERTIFICO** que todos os Desembargadores consultados se manifestaram de acordo com o parecer do Relator. Belo Horizonte, data infra. Eu, Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, a subscrevi.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Mendes do Valle, Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica**, em 02/02/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **12441615** e o código CRC **FF95A0BF**.

0036655-27.2021.8.13.0024

12441615v4

Criado por **t0057059**, versão 4 por **t0048579** em 02/02/2023 17:30:19.